



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi

Rua Theodorico Bezerra, 90 - Centro
CGC (MF) 08.160.467/0001-00 - CEP 59.210-000

LPI Nº 155/98

Em 10 de Dezembro de 1998.

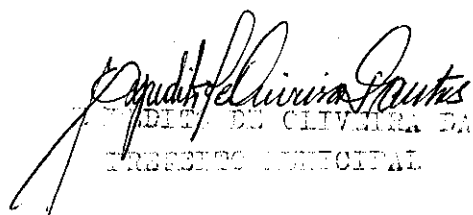
Denomina Conjunto Habitacio
nal e dá nome as ruas do re
ferido Conjunto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ-RN, faz
saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - É denominado Conjunto Habitacional "RITA
ANGELINA DE OLIVEIRA", localizado nesta cidade, na área urbana e suas
Ruas de (01) ANTONIO BORGES DE ASSUNÇÃO e (2) AGENOR MEDEIROS DA ROCHA,
sendo a primeira no sentido Norte/Sul e a segunda no mesmo sentido, ane
ra as Ruas Theodorico Bezerra e São Sebastião.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trai
rí-RN, em 10 de Dezembro de 1998.


RITA ANGELINA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL